



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.233, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 241.336,55 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 241.336,55 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
05	SECRETARIA EDUCAÇÃO, DESP., CULT.TURISMO	
002	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
27.812.0507.1021	PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
700	Convênios da União	
1028	PLANO AÇÃO 09032022-016772 EMENDA PARLAMENTAR LUCAS REDECKER	
006234 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	238.951,52
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006226 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.385,03
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	241.336,55

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 233.723,29 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 231.338,26 recursos do PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER** e **R\$ 2.385,03 recursos próprios**.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ART.43 §1º, II, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 7.613,26 (sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos)**.

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.152, de 07 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.131 de 11 de outubro de 2023 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 26 de junho de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Em: 26 de junho de 2024

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.